

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO CADASTRO DE INTERESSADOS EM MORADIA DA COHAB E OUTRAS AVENÇAS.

PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2023.00003362-57



São partes neste instrumento:

- **ALADINO SELMI I SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.548.942/0001-72, com sede em Indaiatuba, São Paulo, situada à Avenida Conceição, 2945 - Sala 03, Vila Areal, CEP 13.333-015, representada nos termos do seu Contrato Social, por seu Diretor **Marcelo de Siqueira Prado**, brasileiro, Engenheiro, portador do RG nº 19.592.715, SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 253.202.988-97, doravante denominada simplesmente **1ª CONTRATANTE**; e **VALPELINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.773.869/0001-83, com sede em Indaiatuba, São Paulo, situada à Avenida Conceição, 2945 - Sala 03, Vila Areal, CEP 13.333-015, representada nos termos da procuração pública lavrada no 1º Tabelião de Notas de Indaiatuba, no livro nº 1414, página 079 - 001/003, datada de 12 de agosto de 2024, por **Andrea de Oliveira Serra**, brasileira, solteira, Analista Administrativo, portadora do RG nº 29.638.112 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 310.648.368-79 e **Marcela de Souza Campos**, brasileira, divorciada, Coordenadora Financeira, portadora do RG nº 30.036.445 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 225.587.288-90, doravante denominada simplesmente **2ª CONTRATANTE**; e

- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas/SP, à Av. Prefeito Faria Lima, nº 10, Parque Itália, CEP 13.036-900, inscrita no CNPJ sob o nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada pelo Diretor Presidente e Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro ao final identificados, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

Em 27 de setembro de 2023, foi firmado o **CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO CADASTRO DE INTERESSADOS EM MORADIA DA COHAB E OUTRAS AVENÇAS registrado internamente sob nº 3646/23**, e resolvem nesta oportunidade formalizar o presente **ADITAMENTO** por intermédio deste instrumento, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes decidem de comum acordo, e com base no item 8.1 do Contrato ora Aditado, **prorrogarem o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 28 de setembro de 2024 e término à ocorrer em 27 de setembro de 2025.**

Jurídico COHAB	Contratante	Cohab
----------------	-------------	-------

Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - CEP 13036-900 - Campinas/SP

Fax: (19) 3119-9600 - PBX: (19) 3119.9500

E-mail: cohacbp@cohacbp.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA - Com este Aditamento, ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO** e no **1º ADITIVO registrado internamente sob nº 3729/24**, que continuam em plena vigência.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as Partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo.

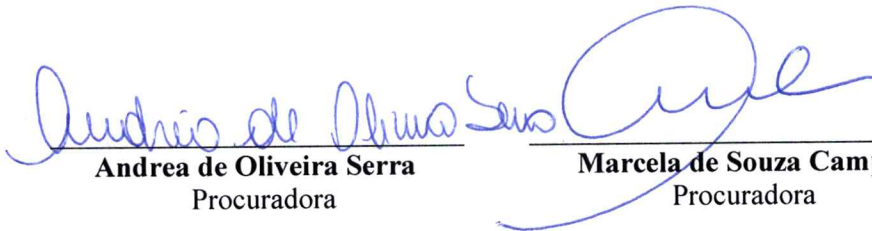
Campinas/SP, **28 SET 2024**

PELA 1ª CONTRATANTE - ALADINO SELMI I SPE LTDA.



Marcelo de Siqueira Prado
Diretor

PELA 2ª CONTRATANTE - VALPELINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.



Andrea de Oliveira Serra
Procuradora

Marcela de Souza Campos
Procuradora

PELA CONTRATADA - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS



Arly de Lara Romêo
Diretor Presidente



Rodrigo Fernando Martins
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

TESTEMUNHAS:



Nome: **EDUARDO NASSER**
RG: **GERENTE COMERCIAL**
COHAB/CP



Nome: **Maria de Cassia da Paz Roberto**
RG: **15304865-7**

MARIA DE CASSIA DA PAZ ROBERTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
COHAB/CP

Jurídico COHAB	Contratante	Cohab
----------------	-------------	-------

Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - CEP 13036-900 - Campinas/SP

Fax: (19) 3119-9600 - PBX: (19) 3119.9500

E-mail: cohabc@cohabc.com.br